



Portaria de Pessoal 00359/2019-1

Processos: 00730/1998-1, 03287/2014-9

Classificação: Admissão de Servidores Efetivos

Descrição complementar:

Criação: 10/12/2019 15:28

Origem: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c os artigos 122 inciso IX e 147 §§ 1º ao 6º da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e:

Considerando os termos do Acórdão TC 1506/2019-1 – Plenário, proferido nos autos do Processo TC 8118/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Carlos Alberto Sarlo Wilken Junior**, matrícula nº 202.845, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, licença para o desempenho de mandato classista junto à **Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado, até o dia 31 de dezembro de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente